

DECRETO Nº 1596, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal referente ao Piso Nacional da categoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES no uso das atribuições que lhe confere a Lei a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 e,
Considerando que houve repasses financeiros do Governo Federal suficiente para o cumprimento da Lei 11.738/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido reajuste aos profissionais do magistério público da educação básica no percentual de 19,11% (dezenove vírgula onze por cento).

Parágrafo: O percentual previsto no artigo anterior se refere ao percentual de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) e 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Comendador Gomes, 10 de maio de 2024.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal